

COMUNICADO

A **Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado** e a **Fundação Getulio Vargas**, após análise da Prova Objetiva do XI Exame de Ordem Unificado – relativa à primeira fase e dos recursos apresentado, torna pública a anulação da questão número 31 do caderno de prova do tipo 1 e suas correspondentes nos cadernos tipo 2, 3 e 4. O edital com o resultado preliminar de aprovados na 1ª fase será publicado no site do Conselho Federal da OAB.